



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
[camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br); [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com);



## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo à contratação temporária de 01 (um) Psicólogo para atender as necessidades emergenciais de excepcional interesse público.

Jairo Leal da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar do exercício de 2025, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica caracterizada a necessidade de contratação temporária, por excepcional interesse público, de um Psicólogo para garantir o funcionamento adequado dos serviços de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a contratação temporária, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, conforme necessidade da administração pública, de:

I – 01 (um) Psicólogo.

Art.3º A contratação se dará por meio da realização de convocação de candidato de concurso público em vigência, sujeito à ampla divulgação.

Art. 4º Os profissionais contratados serão remunerados de acordo com sua habilitação profissional, nos termos do Plano de Cargos e Salário vigente no município.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão pela dotação orçamentária própria da Secretaria da Educação, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação orçamentária municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025

Registre-se e publique-se.

*Flr Maria*

*Jairo*



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL


Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
[camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br); [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com);




Atesto a aprovação

  
Ver. Renato Fernandes de Mello

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.

  
Ver. Jairo Leal da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

  
Ver<sup>a</sup>. Maria Edi Quinhones Cezimbra  
Secretária